



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 21/04/2025
N.º Proc.º n.º
Resp. of. n.º

João Santos

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/04/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2024 do Município -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara em exercícios de funções, do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (DPPI);
- Demonstração da Execução do Plano de Atividades Municipal (DPAM);
- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos.

para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei.

Propõe-se que o resultado líquido de € 5.387.474,81 apurado no exercício de 2024 tenha a seguinte aplicação:

[Handwritten signature]



- Reservas Legais: € 269.373,74 (5%)
- Resultados Transitados: € 5.118.101,07 (95%)".-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1º - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2024. Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:**

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2024, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea I) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de abril de 2025.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)